

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA
Walter Bernardes Nory,
 Secretário dos Transportes
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

LEI Nº 6.748, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

(Projeto de lei nº 600/88,
 do deputado Aloysio Nunes Ferreira)

Dá denominação a ramal de acesso da Rodovia Washington Luiz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "João Martini Calbo" o ramal de acesso que liga o Município de Catiguá à Rodovia Washington Luiz.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory,
 Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

LEI Nº 6.749, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

(Projeto de lei nº 633/88,

do Deputado Roberto Purini)

Dá denominação a via de acesso da SP-225, no trecho que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Fernando de Oliveira Simões" a via de acesso que liga Dois Córregos — SP-225 a Guarapuá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

LEI Nº 6.750, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

(Projeto de lei nº 237/89,
 do Deputado Dalla Pria)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tupã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof.ª Esther Veris Gerpe" a Escola Estadual de 1º Grau de Vila São Paulo, em Tupã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

José Goldemberg, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

LEI Nº 6.751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

(Projeto de lei nº 244/89,
 do Deputado Miguel Martini)

Dá denominação a trecho de Rodovia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Deputado Mário Beni" o trecho da Rodovia SP-340, entre os Municípios de Moji-Guaçu e Aguai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

LEI Nº 6.752, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

(Projeto de lei nº 328/89,
 do Deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Odete Maria de Freitas" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Jardim Santo Eduardo II, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

José Goldemberg, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de fevereiro de 1990.

DECRETOS

DECRETO Nº 31.221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis complementares, situados nos Municípios de Jacareí, Comarca de Jacareí; Igaratá, Comarca de Santa Izabel; Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Pedrões, Atibaia e Jarinu, Comarca de Atibaia; Itatiba, Comarca de Itatiba; Valinhos e Campinas, Comarca de Campinas, necessárias para implantação da duplicação e recuperação da Rodovia D. Pedro I — SP — 65.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S.A., nos termos do artigo 10, do Decreto nº 28.206, de 9 de fevereiro de 1988, por via amigável ou judicial os terrenos e benfeitorias situados dentro dos perímetros a seguir descritos, necessários à implantação da duplicação e restauração da Rodovia D. Pedro I-SP-65, assim como eventuais áreas remanescentes, imóveis estes pertencentes a vários proprietários, conforme elementos reunidos no processo nº 23.417-DERSA/1989, a saber:

Município de Jacareí

Planta DERSA nº 18.01.000-D3/008

I ÁREA 1 — Área denominada como área "36", com 3519,00m², e que consta pertencer a Kimito Yonehara e Outros, sendo definida pelos segmentos:

Lado A-B com extensão de 30,41m em linha reta no azimute de 223º40'04";

Lado B-C com extensão de 289,60m em linha reta no azimute de 257º15'03";

Lado C-D com extensão de 203,12m em linha reta do azimute de 72º15'16";

Lado D-A com extensão de 112,59m em linha reta no azimute de 77º41'31".

II — ÁREA 2 — Área denominada como área "37", com 234.304,00m² e que consta pertencer a Martino Raucci Filho, Ismael Borrego, José Pereira de Moraes, Homero Justino dos Santos, e outros, sendo definida pelos segmentos:

Lado A-B com extensão de 52,08m em linha reta no azimute de 135º22'52";

Lado B-C com extensão de 359,99m em linha reta no azimute de 165º41'59";

Lado C-D com extensão de 767,24m em linha reta no azimute de 167º42'04";

Lado D-E com extensão de 20,00m em linha reta no azimute de 77º42.26";

Lado E-F com extensão de 230,00m em linha reta no azimute de 167º42'06";

Lado F-G com extensão de 135,00m em linha reta no azimute de 171º06'40";

Lado G-H com extensão de 105,44m em linha reta no azimute de 180º55'45";

Lado H-I com extensão de 325,11m em linha reta no azimute de 211º33'43";

Lado I-J com extensão de 167,65m em linha reta no azimute de 337º37'14";

Lado J-K com extensão de 104,69m em linha reta no azimute de 6º34'55";

Lado K-L com extensão de 116,50m em linha reta no azimute de 34º30'31";

Lado L-M com extensão de 66,19m em linha reta no azimute de 4º19'56";

Lado M-N com extensão de 293,47m em linha reta no azimute de 346º12'02";

Lado N-O com extensão de 675,80m em linha reta no azimute de 349º07'58";

Lado O-P com extensão de 109,97m em linha reta no azimute de 349º43'42";

Lado P-Q com extensão de 84,11m em linha reta no azimute de 355º27'56";

Lado Q-R com extensão de 113,68m em linha reta no azimute de 0º15'07";

Lado R-A com extensão de 196,39m em linha reta no azimute de 359º34'16".

Plant DERSA Nº 18.01.000-D3/009

III ÁREA 3 — Área denominada como área "38", com 21.583,00m² e que consta pertencer a Roberto de Souza Pereira Lima, e outros, sendo definida pelos segmentos:

Lado A-B com extensão de 449,26m em linha reta do azimute de 309º00'01";

Lado B-C com extensão de 72,95m em linha reta no azimute de 302º00'37";

Lado C-D com extensão de 221,98m em linha reta no azimute de 348º00'02";

Lado D-E com extensão de 37,21m em linha reta no azimute de 141º31'31";

Lado E-F com extensão de 91,40m em linha reta no azimute de 126º59'43";

Lado F-G com extensão de 80,00m em linha reta no azimute de 90º00'00";

Lado G-H com extensão de 159,75m em linha reta no azimute de 211º18'07";

Lado H-A com extensão de 483,28m em linha reta no azimute de 131º07'57";

IV — ÁREA 4 — Área denominada como área "39" com 192.343,00m² e que consta pertencer a Roberto de Souza Pereira Lima, Alexandre Betone, Rosário Simonian, Lamartome Oliveira, Maurício F.F. Camargo e Outros, sendo definida pelos segmentos:

Lado A-B com extensão de 41,58m em linha reta no azimute de 289º19'26";

Lado B-C com desenvolvimento de 152,45m e raio de 742,50m;

Lado C-D com extensão de 279,33m em linha reta no azimute de 336º39'26";

Lado D-E com extensão de 43,67m em linha reta no azimute de 335º53'18";

Lado E-F com extensão de 20,00m em linha reta no azimute de 245º09'53";

Lado F-G com desenvolvimento de 134,52m e raio de 1.630,00m;

Lado G-H com extensão de 20,00m em linha reta no azimute de 60º26'11";

Lado H-I com desenvolvimento de 165,20m e raio de 1.650,00m;

Lado I-J com extensão de 30,00m em linha reta no azimute de 234º41'59";

Lado J-K com extensão de 597,66m em linha reta no azimute de 317º57'52";

Lado K-L com extensão de 30,00m em linha reta no azimute de 45º42'08";

Lado L-M com desenvolvimento de 291,81m e raio de 3.950,00m;

Lado M-N com extensão de 39,73m em linha reta no azimute de 221º28'10";

Lado N-O com extensão de 218,95m em linha reta no azimute de 310º47'52";

Lado O-P com extensão de 40,00m em linha reta no azimute de 40º48'12";

Lado P-Q com extensão de 279,44m em linha reta no azimute de 310º47'51";

Lado Q-R com extensão de 35,00m em linha reta no azimute de 220º47'41";

Lado R-S com desenvolvimento de 210,92m e raio de 365,00m;

Lado S-T com extensão de 34,99m em linha reta no azimute de 7º41'08";

Lado T-U com desenvolvimento de 221,93m e raio de 400,00m;

Lado U-V com extensão de 30,00m em linha reta no azimute de 155º53'45";

Lado V-X com desenvolvimento de 70,57m e raio de 370,00m;

Lado X-Y com extensão de 80,28m em linha reta no azimute de 22º54'05";

Lado Y-Z com desenvolvimento de 299,50m e raio de 330,00m;

Lado Z-AA com extensão de 20,00m em linha reta no azimute de 161º00'12";

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Journalista Responsável
 Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 1.526,00
 Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 1.742,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 1.344,00
 Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 1.560,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 14,00 Exemplar atrasado NCz\$ 27,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • **REPÚBLICA** — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • **SÃO BENTO** — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — **ARAÇATUBA** — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 • **GUARATINGUETÁ** — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • **MARILIA** — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • **PRESIDENTE PRUDENTE** — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • **RIBEIRÃO PRETO** — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • **SANTOS** — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.



DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
 Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
 Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090